

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5010156-72.2020.8.21.0010
6ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

Recuperanda:
Rio Prata Industria de Fixadores Ltda

Agosto de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Histórico.....	8
2.2. Informações Gerais.....	9
2.3. Quadro Societário.....	10
2.4. Quadro Funcional.....	11
2.5. Reunião com a Administração.....	12
3. Créditos.....	14
3.1. Créditos Concursais.....	15
4. Análise Econômico-Financeira.....	18
4.1. Balanço Patrimonial.....	17
4.2. Obrigações Tributárias.....	20
4.3. Demonstração de Resultado.....	21
4.4. Principais ...Indicadores.....	23
5. Informações Adicionais.....	24
5.1. Cumprimento das Obrigações	25
5.2. Plano de Recuperação.....	26
5.2. Cumprimento do Plano de Recuperação.....	27

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe Técnica julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe Técnica chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis de **Rio Prata Indústria de Fixadores Ltda. (“Rio Prata”)**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que os representantes de **Rio Prata**

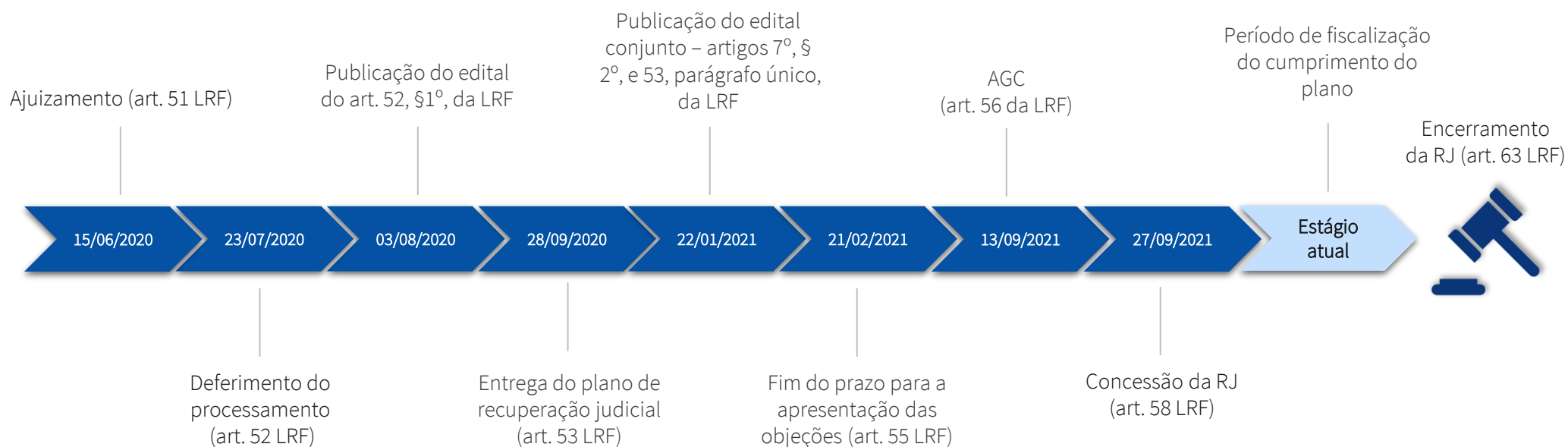
Indústria de Fixadores Ltda. e seu sócio não impuseram restrições para que esta Equipe Técnica pudesse: (i) obter acesso às instalações da Empresa; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

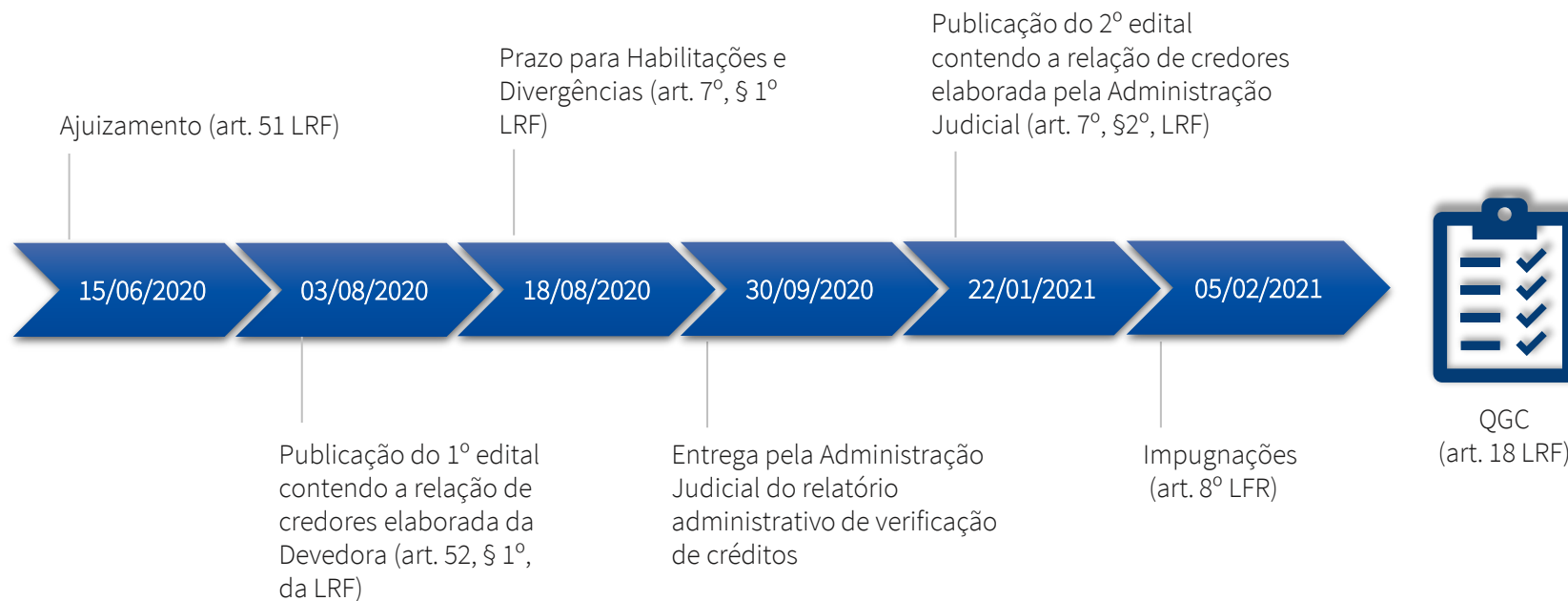
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma da Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Quadro Societário
- 2.4. Quadro Funcional
- 2.5. Reunião com a Administração

2.1 Histórico da Recuperanda



*No dia 04 de abril de 2018, o Sr. Rodrigo Alex Cescon passou a não mais compor o quadro societário da Empresa, sendo suas cotas igualmente distribuídas entre os demais sócios da Empresa.

2.2 Informações Gerais

Rio Prata Indústria de Fixadores Ltda.

CNPJ: 11.726.580/0001-15

Atividade: fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados;

Endereço: Avenida Vinte e Um de Setembro, nº 1205, Pavilhões 1205 e 1219, Bairro São Virgílio, em Caxias do Sul/RS;

Tipo societário: Sociedade Empresária Limitada;

Capital Social: R\$ 168.000,00.



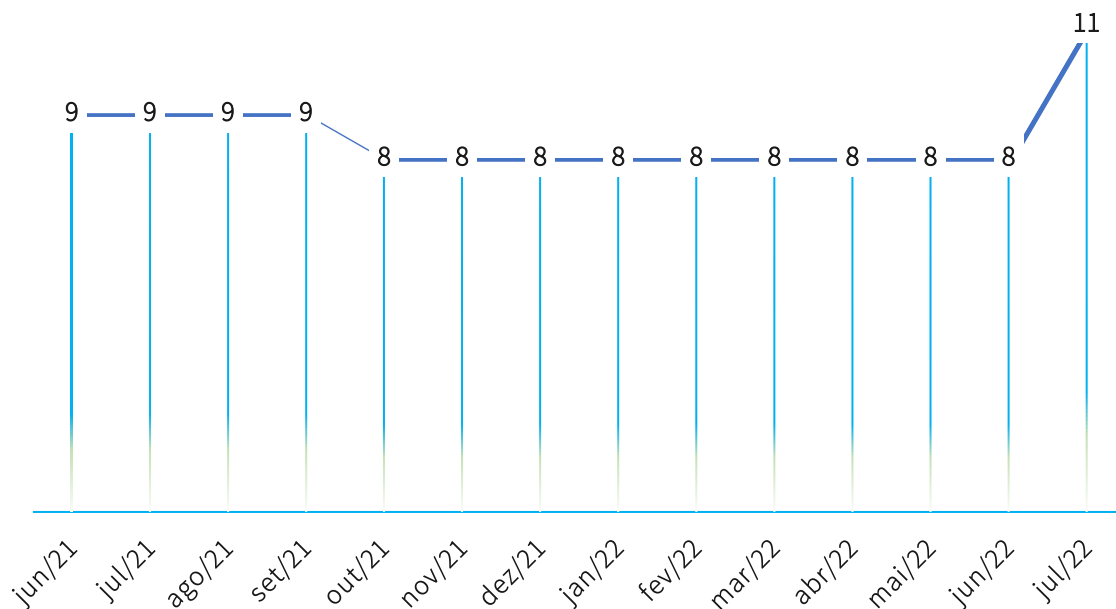
2.3 Quadro Societário

Apresenta-se a seguir a composição do quadro societário da Recuperanda após a saída do sócio Carlos Rech em janeiro de 2021:



2.4 Quadro Funcional

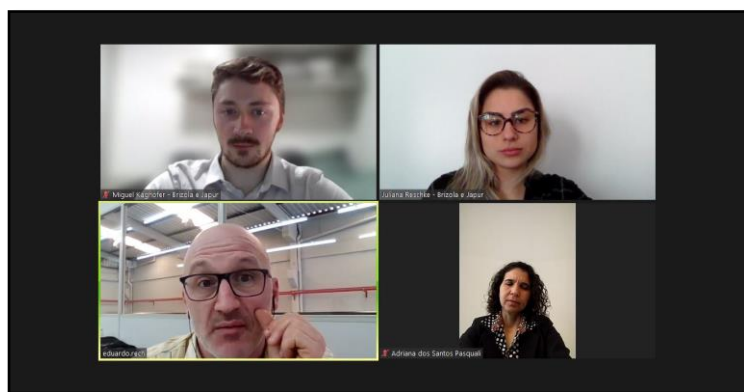
Apresenta-se a seguir a **evolução do quadro funcional** da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



É possível observar que a Empresa está realizando suas atividades com um quadro reduzido de colaboradores. Até o encerramento de julho/2021, a Recuperanda contava com 11 (onze) funcionários ativos.

2.5 Reunião com a Administração

No dia **27 de julho de 2022**, a Administração Judicial realizou reunião virtual com os responsáveis pela Empresa, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais durante o segundo trimestre do ano de 2022. A reunião foi realizada com sócio da Empresa, Sr. Eduardo Rech, e com a sua advogada, Dra. Adriana Pasquali. Abaixo segue imagem da videoconferência:



O Sr. Eduardo destacou, inicialmente, que a Devedora teve uma **normalização da produção** nos últimos meses, uma vez que a demanda tem oscilado mensalmente. Até o mês de janeiro/2022, o volume de pedidos estava bem mais elevado.

Com relação ao **fluxo de caixa**, salientou que a Empresa está

conseguindo gerir adequadamente a sua disponibilidade financeira, fazendo frente às obrigações sem a necessidade de utilizar de forma excessiva o desconto de títulos. A tendência, inclusive, é de reforço do caixa, tendo em vista que alguns fornecedores estão disponibilizando crédito. Com relação à **matéria-prima**, destacou que há possibilidade de redução dos custos, pois estão trabalhando com outros fornecedores atualmente. O **estoque** esteve alto nos últimos meses, especialmente em junho/2022.

A Recuperanda alcançou o **faturamento** de R\$ 160 mil em junho/2022, sendo considerando um período relativamente ruim. Em julho/2022, todavia, o faturamento estava em R\$ 255 mil até o momento da realização da reunião. O **ponto de equilíbrio** está estimado entre R\$ 170 e R\$ 180mil, sem considerar os pagamentos dos credores conforme plano de recuperação. No segundo semestre de 2022, a expectativa é que o ponto de equilíbrio aumente para R\$ 250 mil.

Ainda, o Sr. Eduardo consignou que a empresa **Vertical Soluções Ltda.** apresentou queda em seus últimos faturamentos, muito por conta de um cliente específico. Nesse ponto, destacou que a Vertical muito possivelmente deixará de existir no próximo ano, pois a tabela do Simples Nacional será recalculada, possibilitando o enquadramento da Rio Prata novamente.

2.5 Reunião com a Administração

No tocante ao **quadro de colaboradores**, o representante da Recuperanda consignou que possuem, atualmente, **11 funcionários** ativos. Registrou que a nova jornada de trabalho implementada em 2021 foi cancelada e que a realização de horas extras ocorre somente em caso de necessidade específica (somente de segunda a sexta-feira).

As **despesas correntes** (água, energia elétrica, salários e fornecedores) estão sendo adimplidas dentro das competências mensais. Os **encargos sociais** também estão sendo pagos tempestivamente.

Conforme relato do responsável, foi ressaltado que os **parcelamentos fiscais ativos** estão sendo pagos pontualmente. Foi realizada a negociação junto à Unicred, correspondente ao crédito não sujeito à Recuperação Judicial, o qual foi quitado. Nesse aspecto, a Devedora está tendo dificuldades na negociação com a Caixa Econômica Federal, no que diz respeito ao crédito não sujeito.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos Concurrais

3.1 Créditos Concurais

Os valores contidos nesta página estão baseados no [Quadro-Geral de Credores \(Art. 18 da LRF\)](#), conforme Evento 413 dos autos do processo de Recuperação Judicial.

RIO PRATA INDÚSTRIA DE FIXADORES LTDA.	CLASSE I	CLASSE III	TOTAL
Valores por Classe	R\$ 12.768,41	R\$ 1.482.739,37	R\$ 1.495.507,78
Representatividade por Classe	0,09%	99,15%	100%
Quantidade de Credores	7	5	12



PRINCIPAIS CRÉDITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CLASSE	CREDOR	VALOR
Classe III - Quirografários	ALVARO WESCHENFELDER	R\$ 480.783,05
Classe III - Quirografários	UNICRED INTEGRAÇÃO LTDA.	R\$ 473.283,24
Classe III - Quirografários	BANCO ITAU UNIBANCO S/A	R\$ 273.395,59
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 184.545,42
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 83.500,48

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE ECONÔMICO- FINANCEIRA

- 4.1. Balanço Patrimonial
- 4.2. Obrigações Tributárias
- 4.3. Demonstração de Resultado
- 4.4. Indicadores Financeiros

4.1 Análise Financeira – Balanço Patrimonial

Apresenta-se a seguir a composição das **contas de Ativo e Passivo** referentes ao período entre **fevereiro e junho de 2022**:

	jun/22	AV ¹ %	AH ² %	mai/22	abr/22	mar/22	fev/22
ATIVO	763.482	100%	7%	784.037	770.040	798.618	715.896
CIRCULANTE	533.987	70%	13%	550.639	532.738	559.562	472.955
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.931	1%	176%	1.366	5.420	9.870	1.422
Contas a Receber	169.813	22%	-5%	198.816	205.390	192.326	178.516
Estoques	360.243	47%	23%	350.457	321.928	357.366	293.017
NÃO CIRCULANTE	229.495	30%	-6%	233.398	237.302	239.056	242.942
Ativo Imobilizado	229.495	30%	-6%	233.398	237.302	239.056	242.942
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	632.326	47%	-10%	594.448	631.540	649.926	706.134
PASSIVO	1.339.042	100%	-5%	1.301.164	1.338.256	1.356.643	1.412.850
CIRCULANTE	482.522	36%	-5%	438.657	464.595	469.381	507.892
Obrigações Trabalhistas	29.230	2%	-1%	26.028	25.759	31.904	29.669
Tributos a Recolher	28.324	2%	-7%	34.313	41.006	43.009	30.392
Fornecedores	221.817	17%	-1%	175.165	189.680	176.317	224.680
Empréstimos e Financiamentos	203.151	15%	-9%	203.151	208.151	218.151	223.151
NÃO CIRCULANTE	856.521	64%	-5%	862.507	873.661	887.262	904.958
Obrigações a Longo Prazo	856.521	64%	-5%	862.507	873.661	887.262	904.958
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(706.716)	-53%	0%	(706.716)	(706.716)	(706.716)	(706.716)

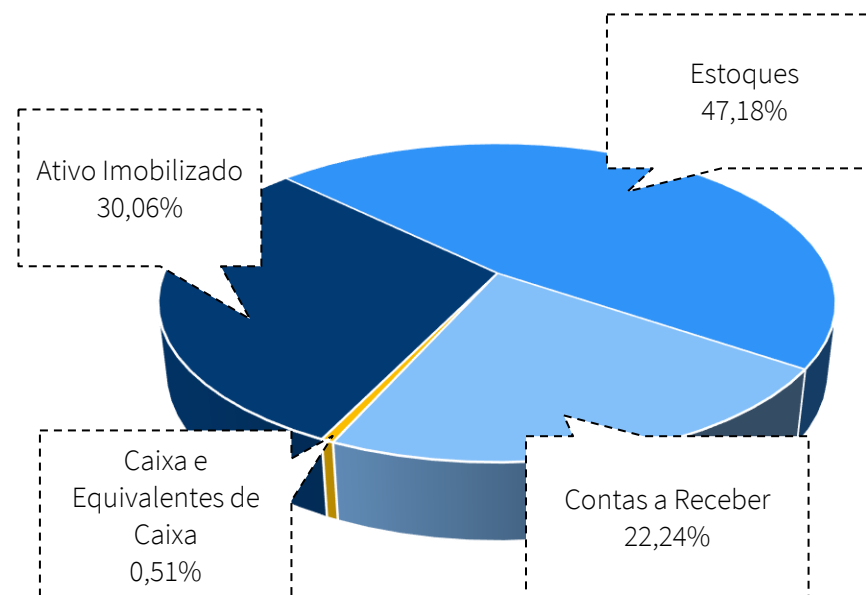
AV%¹ – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/passivo em junho/2022.

AH%² – Análise horizontal. Apresenta a variação entre fevereiro e junho/2022 de cada rubrica.

4.1 Análise Financeira – Balanço Patrimonial

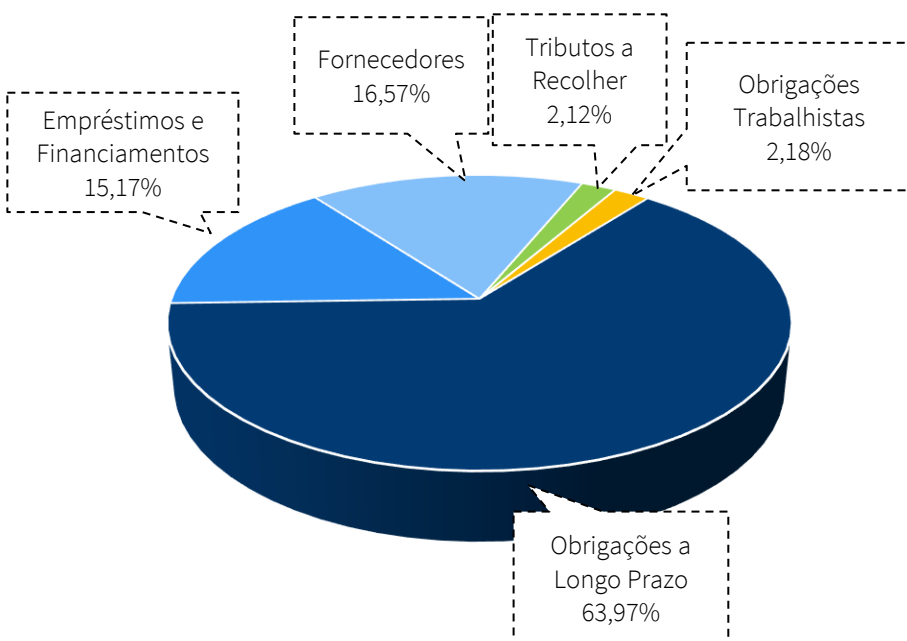
Ao analisar as rubricas de **Ativo** e seus respectivos saldos contábeis no período compreendido entre **fevereiro e junho de 2022**, esta Equipe Técnica entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- Houve um acréscimo de aproximadamente R\$ 2,5 mil em **Caixa e Equivalentes de Caixa** entre fevereiro e junho/2022, passando de R\$ 1.421,86 para R\$ 3.931,20 no último mês analisado.
- O montante registrado no **Ativo Imobilizado** representou, em junho de 2022, cerca de 30% do valor total dos ativos. Os bens de maior valor contábil referiam-se a máquinas e equipamentos (R\$ 168.339,38) e veículos (R\$ 31.000,00);
- Já em **Contas a Receber**, observou-se decréscimo de 5%, atingindo o montante de R\$ 169.813,26 ao final deste último mês;
- Em relação aos **Estoques**, verificou-se aumento de cerca de 23%, totalizando R\$ 360.242,90 em junho de 2022.



4.1 Análise Financeira – Balanço Patrimonial

Ao analisar as rubricas de **Passivo** e seus respectivos saldos contábeis no período compreendido entre **fevereiro e junho de 2022**, esta Equipe Técnica entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:



- Em relação ao passivo da Recuperanda, é importante recapitular que grande parte das dívidas, que até setembro/21 estavam relacionadas a **Empréstimos e Financiamentos de curto prazo**, foram realocadas para a rubrica **Obrigações de Longo Prazo** em outubro de 2021, o que representou cerca de 61% do somatório das rubricas de passivos no mês em questão. Importante também tecer a consideração a respeito da redução do passivo vinculado à obrigações financeiras em outubro/21, que guarda relação direta às condições aprovadas no Plano de Recuperação Judicial;

- A principal variação ocorrida no período entre fevereiro e junho/2022 diz respeito à redução de aproximadamente R\$ 48,4 mil em **Obrigações de Longo Prazo**, devido especialmente ao adimplemento de débitos junto ao Sr. Jean Carlos Cappelletti Moreira, que restaram zerados ao final de junho/2022, além de parcelas do Simples Nacional. Outra movimentação relevante se refere à redução de R\$ 20 mil em **Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**, em razão do decréscimo no saldo de títulos a pagar ao Sr. Santiago Scheifler Rech, que restou zerado neste último mês;

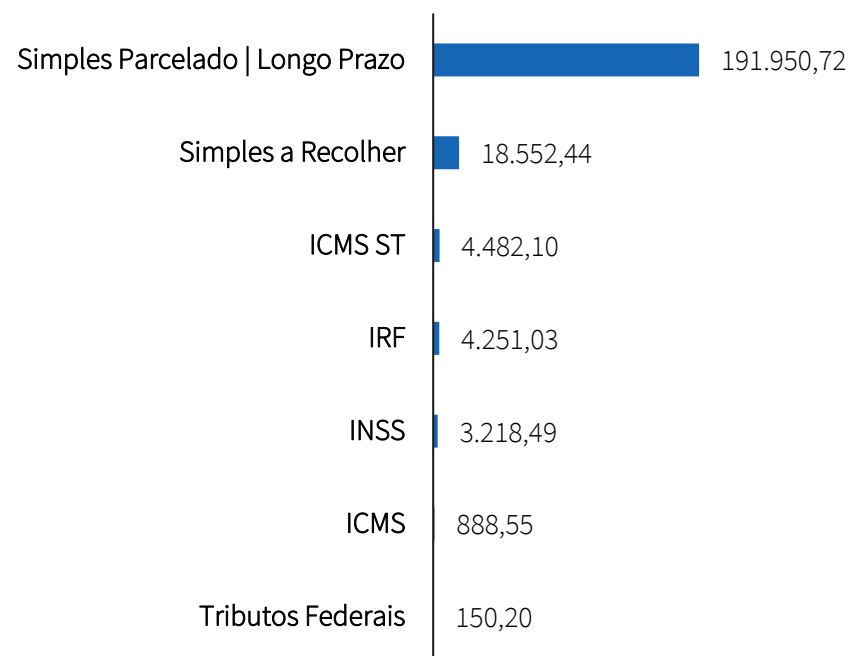
- A rubrica **Fornecedores** diminuiu cerca de 1% no referido período, passando de R\$ 224.680,27 para R\$ 221.816,83;

- Houve também uma redução de 6,80% na rubrica **Tributos a Recolher**, que totalizou R\$ 28.324,32 neste último mês, ante cerca de R\$ 30,4 mil em fevereiro/22. Tal variação se deve à queda no saldo a recolher do Simples Nacional, especialmente.

4.2 Obrigações Tributárias e Previdenciárias

- Dentre as obrigações que são impostas pela Lei nº 11.101/2005, merece destaque a importância de manter em dia os pagamentos das dívidas contraídas após o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, bem como das **dívidas tributárias**, sob pena inclusive de convolação em falência nos termos da Lei nº 11.101/2005.
- Em novembro/2020 houve a adesão de parcelamento do **Simplex Nacional**, havendo a reclassificação de parte das obrigações, antes classificadas em conta circulante, para o nível não circulante (vencimento a longo prazo).

Subdivisão do Passivo Tributário e Previdenciário*



* Posição em junho/22.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Apresenta-se a seguir a [Demonstração de Resultado](#) da Recuperanda, comparando os resultados acumulados entre [janeiro e junho de 2022](#) ante igual período de 2021:

	Jan-Jun 2022	AV% ¹	AH% ²	Jan-Jun 2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.194.792	100%	-32%	1.747.626
(-) Deduções da Receita Bruta	(162.055)	-14%	-20%	(202.654)
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.032.737	86%	-33%	1.544.971
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(729.875)	-61%	-45%	(1.332.136)
(-) Despesas Operacionais	(163.445)	-14%	-47%	(305.660)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	139.417	12%	-250%	(92.824)
(+/-) Resultado Financeiro	(3.278)	0%	-84%	(20.979)
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	(4.984)	0%	-163%	7.929
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	131.156	11%	-224%	(105.875)

AV%¹ – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total da receita bruta em 2022.

AH%² – Análise horizontal. Apresenta a variação de cada rubrica entre os períodos.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Ao comparar o desempenho apresentado pela Recuperanda entre os períodos de **janeiro e junho de 2021 e 2022**, esta Equipe Técnica entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:



- Observou-se decréscimo de 33% da **Receita Líquida** da Recuperanda entre o intervalo de janeiro a junho de 2022, quando comparada com o mesmo período de 2021;
- Apesar da redução no faturamento, a Recuperanda atingiu lucro operacional em 2022, devido a uma diminuição de cerca de 45% no volume de **Custos e Despesas Operacionais** entre os períodos;
- Combinando-se uma melhora do resultado operacional, conjuntamente a uma melhora no resultado financeiro, foi possível observar **lucro líquido de R\$ 131.155,95 no ano corrente, ante o prejuízo de, aproximadamente, R\$ 105,9 mil em 2021.**

4.4 Análise Financeira – Principais Indicadores

	jun/22	mai/22	abr/22	mar/22
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	51.466	111.982	68.143	90.182
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	308.239	374.107	337.638	373.375
Liquidez Corrente (c)*	1,11	1,26	1,15	1,19
Liquidez Imediata (d)*	0,01	0,00	0,01	0,02
Liquidez Seca (e)*	0,36	0,46	0,45	0,43
Liquidez Geral (f)*	0,57	0,60	0,58	0,59
Dívida/ Ativos (g)	1,75	1,66	1,74	1,70

Referências

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Contas a receber + estoques - fornecedores

(c) Ativo Circulante / Passivo Circulante

(d) Disponibilidades / Passivo Circulante

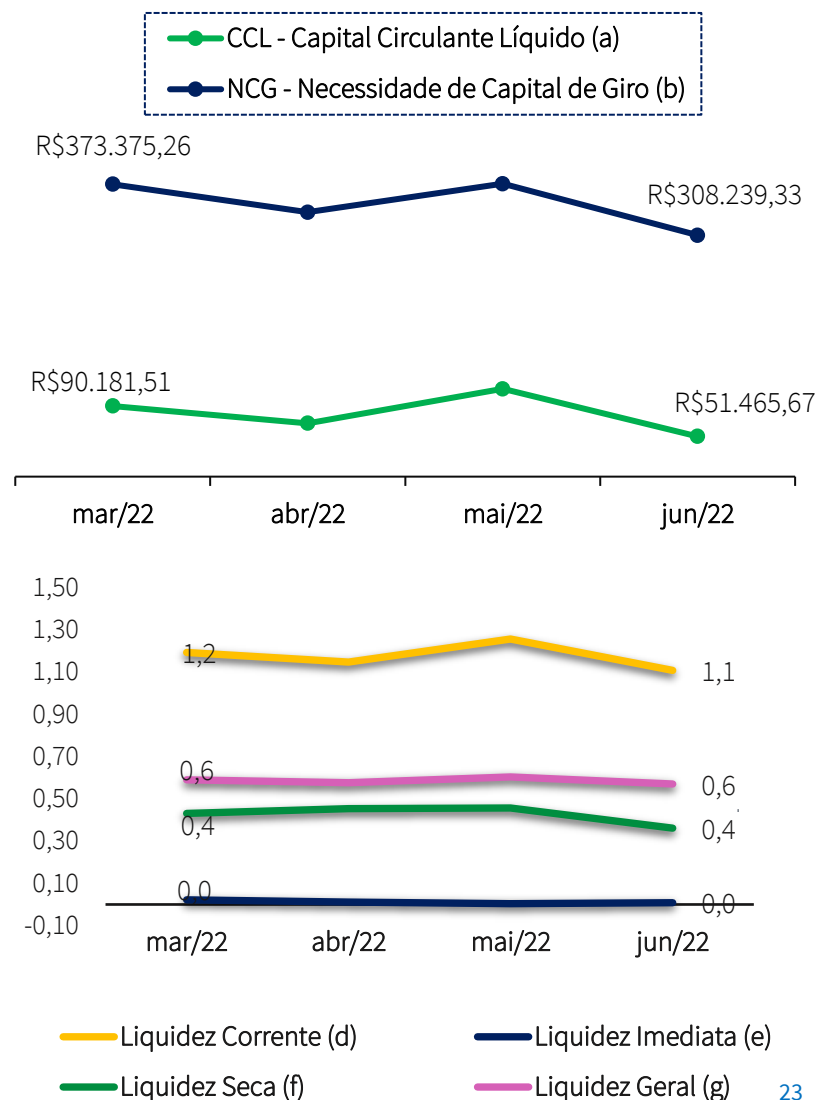
(e) (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

(f) (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

(g) (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total

*Para a interpretação dos índices de liquidez, deve-se levar em conta que:

- Maior que 1 - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações
- Se igual a 1 - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- Se menor que 1: não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Plano de Recuperação
- 5.3. Cumprimento do Plano de Recuperação

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da Devedora, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

No dia **27 de julho de 2022**, esta Equipe Técnica realizou reunião virtual com os responsáveis pela da Recuperanda, momento em foi possível verificar que [as atividades operacionais estavam sendo realizadas normalmente](#). Tal fato é ratificado pelos demonstrativos contábeis e demais documentos disponibilizados pelos representantes da Devedora.

Ressalta-se que, conforme relato do responsável financeiro da Devedora e ratificado pelos registros contábeis, as [despesas correntes](#), como salários, água, energia elétrica e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente.

Com relação aos [honorários fixados em favor da Administração Judicial](#), a Empresa vem honrando com o pagamento dos valores mensalmente.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF.



5.2 Plano de Recuperação

As **condições de pagamento** previstas no plano de recuperação homologado pelo Juízo podem ser assim sintetizadas:

CLASSES	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PAGAMENTO	ENCARGOS
Trabalhistas	Verbas estritamente salariais até o limite de 5 salários mínimos	Não há	Não há	Em até 30 dias contados da data de decisão de concessão da Recuperação Judicial	Não há
	Demais verbas trabalhistas	Não há	Não há	Em até 12 meses contados da data de decisão de concessão da Recuperação Judicial	Não há
Quirografários	Não se aplica	60%	12 meses contados da data de decisão de concessão da Recuperação Judicial	72 parcelas mensais após a finalização do período de carência	TR + 0,5% a.m.

No plano de recuperação judicial aprovado pelos credores na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 13/09/2021, o início dos pagamentos estava previsto para iniciar a partir da data do trânsito em julgado da decisão de concessão da Recuperação Judicial. No entanto, através da sentença de concessão da Recuperação Judicial (Evento 367), o juízo deste procedimento recuperatório determinou que o início da contagem do prazo para o pagamento dos credores deveria considerar a data de 27/09/2021.

Destaca-se que a Devedora, em seu Quadro-Geral de Credores (Art. 18, da LRF), não possui titulares de créditos com garantia real (**Classe II**) nem titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte (**Classe IV**).

O plano de recuperação aprovado pode ser consultado em sua íntegra através do link: <https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/rio-prata-industria-de-fixadores-ltda>

5.3 Cumprimento do Plano de Recuperação

Conforme condições apresentadas na página anterior, ressalta-se que o plano de recuperação judicial proposto pela Recuperanda foi aprovado pelos credores na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 13/09/2021.

A decisão de homologação do plano aprovado ocorreu em 27/09/2021. Diante disso, seguem abaixo as datas previstas para início dos pagamentos:

CLASSES	SUB-CLASSE	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	TÉRMINO DOS PAGAMENTOS	STATUS	CUMPRIMENTO DO PLANO
Classe I - Trabalhista	Verbas estritamente salariais até o limite de 5 salários-mínimos	27/09/2021	27/10/2021	Todos os pagamentos já foram realizados.	✓
Classe I - Trabalhista	Demais verbas	27/09/2021	27/09/2022	Não há créditos desta natureza.	✓
Classe III – Quirografários	Não há.	27/09/2022	25/09/2028	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	✓

5.3 Cumprimento do Plano de Recuperação

Apresenta-se abaixo o status no que diz respeito aos **pagamentos já realizados aos credores trabalhistas**, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial:

NOME DO CREDOR	CLASSE	CRÉDITO	PAGAMENTOS REALIZADOS	SALDO A PAGAR
CRYSTIAN RAFAEL AZAMBUJA TERRES	Classe I	R\$ 799,17	R\$ 799,17	R\$ 0,00
DOUGLAS GOMES AGUIRRE	Classe I	R\$ 450,50	R\$ 450,50	R\$ 0,00
EVERTON DA COSTA TAUHEIMANN	Classe I	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00	R\$ 0,00
FABIANO MARCELO SCHMITT	Classe I	R\$ 1.299,17	R\$ 1.299,17	R\$ 0,00
IGOR DOS REIS	Classe I	R\$ 2.408,25	R\$ 2.408,25	R\$ 0,00
JOEL AGUIRRE CRISTOVAN	Classe I	R\$ 2.397,81	R\$ 2.397,81	R\$ 0,00
JORGE CORREA CRISTOVAN	Classe I	R\$ 4.398,51	R\$ 4.398,51	R\$ 0,00

Conforme comprovantes disponibilizados pela administração da Recuperanda, já houve o pagamento da integralidade dos créditos da Classe I (Trabalhista). **Destaca-se que não havia previsão de deságio, para a classe acima, no plano de recuperação judicial.**

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador geral
OAB/RS 76.787



Miguel Condah Kaghofer
Advogado responsável
OAB/RS 119.030



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Felipe Camardelli
Coordenador Contábil
CRA/RS 31.349/O



Juliana Reschke
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial

